

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA N° 74, DE 09 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11, inciso IV, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade econômica em favor do servidor **NEUMÁRIO FERREIRA DA SILVA**, nos moldes determinados pelo art. 136 da LEI COMPLEMENTAR N° 07/2024 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Irecê)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 09 de Maio de 2025.

MOISÉS FILOCRE
Presidente

Pça Manoel Augusto Dourado S/N – Bairro Coopirecê – CEP 44.900-000 Irecê - Bahia